

## COMO ACESSAR UM PROCESSO DISCIPLINAR?

### Introdução

Seja bem-vindo ao Sistema Eletrônico Ético-Disciplinar da CBKC. Este novo e moderno espaço foi criado para promover agilidade e maior transparência à interposição, tramitação e conclusão dos processos administrativo-disciplinares – as Representações – que tramitam pelo Conselho Disciplinar , CD-CBKC.

Por este sistema, as partes ( representante(s) e representado(s)), terceiros interessados ( testemunhas, declarantes e/ou potenciais atingidos pelas decisões do CD-CBKC), procuradores ( advogados ou outros representantes das partes) e membros do Conselho Disciplinar poderão, eventual e pontualmente, ter acesso aos autos. Frisamos que somente as diretamente interessadas, listadas acima, devidamente habilitadas, poderão ter acesso aos processos e seus desdobramentos.

### Considerações

A CBKC, em sintonia com todas as entidades que primam pelo correto e justo funcionamento de suas atividades, desde sua criação, implantou órgão autônomo ( Conselho Disciplinar)para julgamento de eventuais desvios de comportamento ético. Isso permitiu, dentre outros, que a entidade seguisse atuando conforme a lei, respeitando e prestigiando a boa convivência social e afastando atitudes lesivas à moral e à integridade física das pessoas. Portanto, esse sistema, embora novo, não traz inovações quanto à atuação da CBKC no campo ético e disciplinar, pois se trata de um novo instrumento para realizar as correções éticas necessárias à ,manutenção da ordem social cinófila, no âmbito da CBKC.

Utilize esse sistema sempre que precisar. Antes, contudo, considere :

1. Representações são como processos e envolvem pessoas, como você. Portanto, pense sempre com a cabeça fria antes de propor uma Representação contra alguém;
2. Representações podem trazer resultados às vezes inesperados e atingir diversas pessoas, inclusive você próprio;
3. A cinofilia deve ocorrer num ambiente de cordialidade e de boa convivência. Somente em situações graves – que fugiram completamente ao seu controle e à sua capacidade de resolver as situações da vida – é que se deve Representar;
4. Evite representar por problemas fúteis e/ou de cunho iminentemente pessoal. Pessoas são suscetíveis a tudo que envolve a vida social e você

também é uma pessoa. Portanto, aja com responsabilidade ao fazer uma Representação;

5. As representações éticas, no âmbito da CBKC, tramitam sob a forma do sigilo processual, por isto, protocolada a representação não divulgue os atos processuais e/ou dos processos.
6. A decisão – que é uma decisão colegiada dos membros do Conselho Disciplinar, e dela, somente as partes e/ou seus representantes legais serão informadas – eventualmente, quando for o caso, às demais entidades do sistema ( Conselhos, Federações, Clubes Ecléticos);
7. Se você propôs a Representação, deve aceitar o resultado ou usar dos meios formais para modifica-lo, na forma das normas do sistema CBKC.

## COMO ACESSAR?

1 - Acesse o site da CBKC: [www.cbkc.org](http://www.cbkc.org) e clique no menu DISCIPLINAR



2 - Clique no menu Acesse a Plataforma do Conselho Disciplinar;

Seja bem-vindo ao Conselho Disciplinar da Confederação Brasileira de Cinofilia!

[Acesse a Plataforma do Conselho Disciplinar](#)

[Resoluções e Despachos](#)

[ÚLTIMOS POSTS](#)

### 3 - Leia atentamente os termos de uso e clique em ESTOU CIENTE E DESEJO CONTINUAR



Acesso para membros do Conselho Disciplinar

#### Termos de Uso

##### Introdução

Seja bem-vindo ao Sistema Eletrônico Ético Disciplinar da CBKC. Este novo e moderno espaço foi criado para promover **agilidade e maior transparência** à interposição, tramitação e conclusão dos processos administrativo-disciplinares – as Representações – que tramitam pelo Conselho Disciplinar, CD-CBKC.

Por este sistema, as partes (representante(s) e representado(s)), terceiros interessados (testemunhas, declarantes e/ou potenciais atingidos pelos decisões do CD-CBKC), procuradores (advogados ou outros representantes das partes) e membros do Conselho Disciplinar poderão, eventual e pontualmente, ter acesso aos autos. Pressupõe que somente as diretamente interessadas, listadas acima, devidamente habilitadas, poderão ter acesso aos processos e seus desenvolvimentos.

##### Considerações

A CBKC, em sintonia com todas as entidades que primam pelo correto e justo funcionamento de suas atividades, desde sua criação, implementou órgão autônomo (Conselho Disciplinar) para julgamento de eventuais devotos de comportamento ético. Isso permitiu, dentre outras, que a entidade seguisse atuando conforme a lei, respeitando e preservando a boa convivência social e atendendo atitudes lesivas à moral e à integridade física das pessoas. Portanto, esse sistema, embora novo, não traz inovações quanto à atuação da CBKC no campo ético e disciplinar, pois se trata de um novo instrumento para realizar as correções éticas necessárias à manutenção da ordem social canônica, no âmbito da CBKC.

Utilize esse sistema sempre que precisar. Antes, contudo, **considere**:

1. Representações são como processos e envolvem pessoas, como você. Portanto, **pense sempre com a cabeça três antes de propor uma Representação contra alguém**;
2. Representações podem trazer resultados às vezes inesperados e atingir diversas pessoas, inclusive você próprio;
3. A cinofilia deve ocorrer num ambiente de cordialidade e de boa convivência. **Somente em situações graves** – que fujam completamente ao seu controle e à sua capacidade de resolver as situações da vida – **é que se deve Representar**;
4. Evite representar por problemas fúteis e/ou de cunho iminentemente pessoal. Ressaltar são suscetivos a tudo que envolva a vida social e você também é uma pessoa. Portanto, **aja com responsabilidade** ao fazer uma Representação;
5. As representações éticas, no âmbito da CBKC, tramitam sob a forma de **ajuda processual** por meio eletrônico.



Busca Processual

Localize aqui os processos em andamento

R. 70274

[ESTOU CIENTE E DESEJO CONTINUAR](#)

### 4 - Clique no menu BUSCA PROCESSUAL

Seja bem-vindo ao Sistema do Conselho Disciplinar da Confederação Brasileira de Cinofilia.

Selecione uma das opções abaixo:



Acesso para membros do Conselho Disciplinar



Solicitação de abertura de Processo Disciplinar



Busca Processual

Localize aqui os processos em andamento

**5 - Busque pelo nome de uma das partes ou pelo número do processo. Ao exibi-lo clique no botão DETALHES para acessá-lo:**

Conselho Disciplinar

← Busca Processual

Busca XXXXXXXX

Q BUSCAR

DETALHES

| N.       | Requerente           | Requerido            | Relator              | Última Atualização |
|----------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| XXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | 18/08/2025         |

**6 - Insira a chave recebida e preencha todos os dados. Clique em ENVIAR para acessar o processo. Ressaltamos a importância de digitar a chave, pois utilizando o recurso (copia e cola) pode acabar gerando erros.**

Detalhes do Processo

! Prezado(a) usuário(a), Para acesso ao conteúdo completo deste processo é necessário a digitação da chave de acesso. Caso não possua, entre em contato através do email [disciplinar@cbkc.org](mailto:disciplinar@cbkc.org) para solicitá-la.

Chave

Nome

CPF

E-mail

Celular

ENVIAR FECHAR